PROCESSO	603942/2017		
<b>INTERESSADO</b>	CED-CAU/SC		
ASSUNTO	Aprovação de Relatório e Voto fundamentado		
DELIBERAÇÃO № 10/2022 – CED-CAU/SC			

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED/CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora, Gabriela Fernanda Grisa;

## **DELIBERA:**

- Aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora, Gabriela Fernanda Grisa, no sentido de extinguir e arquivar o processo ético-disciplinar nº 603942/2017;
- 2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 25 de maio de 2022.

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC

## 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

## Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
Função		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Janete Sueli Krueger	Х			
Coordenadora Adjunta	Gabriela Fernanda Grisa	Х			
Membro Suplente	Daniel Otávio Maffezzolli	Х			
Membra Titular	Juliana Cordula Dreher de Andrade				Χ

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 5ª Reunião Ordinária de 2022

**Data:** 25/05/2022

Matéria em votação: Aprovação de relatório e voto fundamentado - 603942/2017

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (04)

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: - Condutor da Reunião: Janete Sueli Krueger -

Coordenadora